



“Ordem e Progresso”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

1

Decreto nº 005/08, de 30 de Janeiro de 2008.

Dispõe sobre a exoneração à pedido do servidor público municipal Garcias Alencar Filho.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 337/2007 no qual o servidor público municipal Garcias Alencar Filho, sob a matrícula 648, requereu exoneração à pedido por motivos pessoais, do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido às fls 04, 05, 06, sobre o Processo Administrativo nº 337/2007 em que é favorável ao pleito de exoneração;

CONSIDERANDO, a DECISÃO do Prefeito Municipal à fl. 07 que referenda Parecer Jurídico emitido às fls. 04, 05 e 06 do Processo Administrativo nº 337/2007;

CONSIDERANDO, a gestão competente dos orçamentos públicos e o controle de despesas com pessoal em conformidade com a Lei Complementar Federal nº101 de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração à pedido do Servidor Público Garcias Alencar Filho do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, sob a matrícula nº 648, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres do servidor público municipal, Garcias Alencar Filho não tendo o mesmo nenhum direito ao retorno do cargo, posto que a Administração Pública Municipal nada mais faz do que atender ao pleito externado através do processo administrativo nº 337/2007 o qual aquele impetrou por vontade própria.

Art. 2º – O servidor público municipal será retirado da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos com a publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de Janeiro de 2008.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal